

DECRETO Nº1.201/2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS COM OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PADRE MÁXIMO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº639, de 03 de março de 2005

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Especial para atender às obras de ampliação do Hospital Padre Máximo, na dotação 006.002- Secretaria Municipal de Saúde, 1030100143.033 - Ampliação do Hospital Padre Máximo - Convênio, 4.4.90.51.000- Obras e instalações, no valor de R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 006.002- Secretaria Municipal de Saúde, 1751200153.018- Construção barragem para abastecimento de água – Convênio, 4.4.90.51.000- Obras e Instalações, no valor de R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de março de 2005


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal